



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 922/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 15 da Lei 16.168 de 11 de dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista de Controle Externo e Técnico de Controle Externo, conforme Termo de Homologação publicado em 12/04/2010, no Diário Oficial de nº 20.837, página 9;

CONSIDERANDO a previsão contida subitem 8 do item XIV do Edital nº 001/2009 de abertura de inscrições do aludido concurso, *in verbis*: "O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.";

CONSIDERANDO a Decisão do Desembargador Stenka I. Neto, Presidente da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 241916-24.2011.8.09.0000(2011192419162);

RESOLVE

NOMEAR, *sub-judice*:

JOAQUIM ELEUTÉRIO DA SILVA para exercer o cargo efetivo de Técnico de Controle Externo – Técnico Operacional –Área de Transportes;

LANA MENEZES DE CASTRO E PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA para exercerem o cargo efetivo de Técnico de Controle Externo-Especialidade Técnica Administrativa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de dezembro de 2013.

Conselheiro Edson José Ferrari,
Presidente